



DECRETO Nº 199/09, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

“Dispõe sobre Criação e instalação do próprio municipal”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pelo inciso VI, do artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Caraguatatuba,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado e instalado a EMEF (Escola Municipal de Ensino Fundamental) do Bairro Jardim Gaivotas, localizado na Rua Pica Pau, s/nº, Bairro Jardim Gaivotas, como nova Unidade Escolar da Administração Municipal.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação adotará todas as providências administrativas e operacionais necessárias à implementação deste decreto objetivando o regular e permanente funcionamento da escola na Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 23 de novembro de 2009.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 25/11/09
NO JORNAL LOCAL Expressão
Pauçara Vol. 845